



**PORTARIA N.º 366/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **outubro/2019**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

<b>Nome:</b>	<b>Avanço:</b>
Claudino Alves Pereira	Do Triênio "01" para o "02"
Éder Pasinato	Do Triênio "03" para o "04"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.